



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA

CNPJ: 02.354.068/0001-02
RUA HUM, Nº 114 – CENTRO
CEP: 38910-000 – IGUATAMA – MG
TELEFAX: (37) 3353-2165

INDICAÇÃO N° 109/2025

Exmo. Sr,

Vereador: Alef Soares Pinto.

DD. Presidente, da Câmara Municipal de Iguatama-MG

Senhor Presidente,

O vereador que está subscreve, no exercício do cargo e com fundamentos na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente na presença de V.S^a, requerer que a presente Indicação seja submetida à apreciação em Plenário pelos nobres edis, solicitando ao **Sr. Lucas Vieira Lopes** que veja a possibilidade de realizar uma reforma, na ponte situada na comunidade Olaria, e a possibilidade da construção de uma ponte entre as fazendas do Sr. Enis Faria e o Sr. Nieli.

Justificativa:

A reforma da ponte da comunidade Olaria se faz necessária pois a mesma se encontra em situação precária, necessitando urgente de uma reforma para garantir a segurança dos usuários.

A construção da ponte se faz necessária pois a ponte localizada no local não suportará o período chuvoso.

Certo de merecer atenção e apoio dos nobres edis, reitero protesto de elevado apreço distinta consideração.

Iguatama/MG 01 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA		
Aprovado	X	Votação por
	8	x 0
SALA DAS SESSÕES 06/10/2025		
PRESIDENTE DA CÂMARA Jean Vieira		
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA		
SÉCRETARIO		

Adriedson Geraldo Marques

Vereador 2025 a 2028.

